

Proc. Administrativo 11.554/2025

De: Adriana A. - ADM

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 13/10/2025 às 09:53:53

Setores envolvidos:

ADM, FINANÇA, DES.ECONOMICO

Empenho _Palco 191025

NOME DO FORNECEDOR*:

SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME

QUANTIDADE*:

NÃO SE APLICA

Nº DA PARCELA*:

1

Nº DO CONTRATO*:

NÃO SE APLICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

4.500,00



Requisição: Nº 5794/25

Nº da Ficha:33

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Aplicação: NÃO SE APLICA

Valor a ser empenhado: R\$4500,00

Justificativa: Contratação de empresa especializada referente locação e montagem de palco, para show artístico que acontecerá no dia 19 de outubro de 2025, na cidade de Ipaussu/SP.

Sds

Alessandro Rocha Guare - DES.ECONOMICO

Adriana M. M. Amaral

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Anexos:

0_DOCUMENTO_COM_FOTO_RODRIGO_LEITE.pdf
1_CONTRATO_SOCIAL_ALT_09_2024.pdf
2_CNPJ.pdf
3_1_ALVARA.pdf
3_cadesp_comprovacao_contribuinte_estadual.pdf
4_A_CERTIDAO_ESTADUAL_SEMESTRAL.pdf
4_B_CND_FEDERAL_POSITIVA.pdf
4_CERTIDAO_ESTADUAL_MENSAL.pdf
4_C_CERTIDAO_MINICIPAL_OUTUBRO.pdf
5_CERTIDAO_FGTS_NOVEMBRO.pdf
6_TRABALHISTA_SOTAK.pdf
7_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_SOTAK.pdf
8B_ATESTADO_IBIRAREMA_PALCOS.pdf
8C_ATESTADO_LUTECIA_PALCO_CAMARIM_GRADIL.pdf
8D_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA__SOTAK_SOM_1_.pdf
8E_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA__SOTAK_SOM_2_.pdf
8_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_OUTUBRO.pdf
APENADOS.pdf
CEIS.pdf
CERTIDAO_CREA_SP.pdf
CNJ.pdf
Lima_Som.pdf
Mapa_de_Preco_10005_25.pdf
Orc_Carli_Right.pdf
PROPOSTA_REGISTRADA_NA_BLL_assinado.pdf
Req_5794_25.pdf
Sotak_Locacoes.pdf
TR_Simplificado_Palco.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2225054380

PROIBIDO PLASTIFICAR
2225054380

NOME
RODRIGO DOS SANTOS LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
32141290 SSP/SP

CPF
311.541.848-54

DATA NASCIMENTO
09/03/1983

FILIAÇÃO
SALVADOR APARECIDO
NERY LEITE
CLOTILDE FERREIRA DOS
SANTOS LEITE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
01876502942

VALIDADE
02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura do Portador
Rodrigo dos Santos Leite

LOCAL
CANDIDO MOTA, SP

DATA EMISSÃO
06/07/2021

Assinatura do Emissor
Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
43818157186
SP005975219

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SOTAK LOCACOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35226351733	CNPJ 11.588.708/0001-21	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.233.652/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:31:56	CÓDIGO DE CONTROLE 246978062
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430955032



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SOTAK LOCACOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO		NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	CEP 19885330
MUNICÍPIO CÂNDIDO MOTA		UF SP
E-MAIL guilherme@agscontabilidade.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 11588708000121	NIRE - SEDE 35226351733
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

04/09/2024

Página 1 de 1



Clicksign 13017482-3ebc-48dc-81ab-be1b83fb1108

Documento - Capa de Alteração.pdf

Documento número #13017482-3ebc-48dc-81ab-be1b83fb1108
Hash do documento original (SHA256): 872a6a51658fa4e3658bb4acbb61bbd7d4828608e1eeb91c24e50bfd715bb08c
Hash do PADES (SHA256): d80f72f99dd349db1af456c6a91421d7e2b958896bfc0861c2b54916e50d8045

Assinaturas

 **Guilherme Henrique Nucci Bernardino**
CPF: 322.880.978-17
Assinou em 04 set 2024 às 13:09:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

- 04 set 2024, 13:09:05 Operador com email guilherme@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 criou este documento número 13017482-3ebc-48dc-81ab-be1b83fb1108. Data limite para assinatura do documento: 04 de outubro de 2024 (13:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 set 2024, 13:09:06 Operador com email guilherme@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 adicionou à Lista de Assinatura: recepcao@agscontabilidade.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Henrique Nucci Bernardino e CPF 322.880.978-17.
- 04 set 2024, 13:09:57 Guilherme Henrique Nucci Bernardino assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 322.880.978-17. IP: 187.33.204.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.6606109 e longitude -50.4031228. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 set 2024, 13:09:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13017482-3ebc-48dc-81ab-be1b83fb1108.

 **Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13017482-3ebc-48dc-81ab-be1b83fb1108, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA N. 01
DA SOCIEDADE LIMITADA

SOTAK LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 11.588.708/0001-21
NIRE 35.226.351.733

RODRIGO DOS SANTOS LEITE, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cândido Mota, estado de São Paulo, nascido aos 09 dias do mês de Março de 1983, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Conceição Garrido, 107 – Residencial Santa Cruz, CEP 19885-594, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 32.141.290-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 311.541.848-54,

RICARDO DOS SANTOS LEITE, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cândido Mota, estado de São Paulo, nascido aos 24 dias do mês de Junho de 1981, residente e domiciliado na Rua Nadir Bastos Borges da Silva, 21 – Vila Operária, CEP 19883-008, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 29.085.908-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 294.362.058-05,



(18) 3341-3215 | 3321-2998

Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Únicos sócios da sociedade limitada **SOTAK LOCAÇÕES LTDA** ("**Sociedade**"), com sede na Rua Irineu Russo, 31 - Jardim São Francisco, CEP 19880-000, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.351.733, em sessão de 26 de março de 2012, inscrita no CNPJ 11.588.708/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA.

Os sócios RODRIGO DOS SANTOS LEITE e RICARDO DOS SANTOS LEITE, já qualificados, deliberam pelo aumento de capital da Sociedade, majorando-o em R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), através da emissão de 175.000 (Cento e Setenta e Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando dos atuais R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual passará a ser dividido entre as sócias na seguinte proporção:

(a) **RODRIGO DOS SANTOS LEITE** participa no capital social com 200.000 ((duzentas mil)) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 ((duzentos mil reais));

(b) **RICARDO DOS SANTOS LEITE** participa no capital social com 200.000 ((duzentas mil)) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 ((duzentos mil reais));

§ primeiro – O aumento de capital social no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) é realizado na exata proporção de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) pelo sócio RODRIGO DOS SANTOS LEITE e R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) pelo sócio RICARDO DOS SANTOS LEITE, cujo aumento é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato.

§ segundo – O presente aumento no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) é subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo sócio RICARDO DOS SANTOS LEITE.



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

§ terceiro – O aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) é subscrito e integralizado pelo sócio RODRIGO DOS SANTOS LEITE sendo o valor de R\$ 43.145,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais) integralizado em moeda corrente do País e o valor de R\$ 36.855,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) integralizado através incorporação ao capital social dos bens abaixo relacionados de sua propriedade, cujo valor é aceito por todos os sócios:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR DE INTEGRALIZAÇÃO (R\$)
01	COMPUTADOR NOTBOOK ACER I5	2.231,00
01	INTERFACE LUMIKIT	404,00
01	COMPUTADOR ACER I3	1.575,00
01	CASE DA MESA LS9 YAMAHA	1.170,00
02	RETORNOS SM 400	4.500,00
06	AUTOFALANTES EROS 600	4.293,00
06	PEDESTAIS MICROFONE VECTOR	596,00
01	MICROFONE DYLAN UDX	599,00
01	MESA DMX 192 CANAIS THUNDER LED	169,00
01	TV SMART 32" LQ 621LG	1.134,00
100	METROS DE CABOS SANTO ANGELO	442,00
02	CHAVES DE IMPACTO TB 211	638,00
01	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO 3/8	249,00
01	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 170ª	542,00
01	MINI PC DELL OPTIPLEX 3040 CORE I5	1.549,00
01	CASE PARA EQUIPAMENTOS DE COMPUTADOR	1.291,00
01	MONITOR DELL 23"	2.299,00
01	NOTBOOK ACER A515 I5 1 G	2.949,00
02	PEDESTAIS MICROFONE RMV	1.524,00
01	MESA DE SOM DE 12 CANAIS	870,00
04	CAIXAS DE SOM DE 2 VIAS	6.800,00
01	IMPRESSORA EPSON L3250	1.031,00

SEGUNDA. A Sociedade resolve ainda alterar o endereço de sua sede que era na Rua Irineu Russo, 31 – Jardim São Francisco, CEP 19880-000, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, passando para a Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 22 – Jardim São Francisco, CEP 19885-330, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo.



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e



Certifico o registro sob o nº 1.233.652/24-2 em 09/09/2024 da empresa SOTAK LOCACOES LTDA, NIRE nº 35226351733, protocolado sob o nº SPP2430955032. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 1 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246978062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



TERCEIRA.

Os sócios deliberam ainda pela alteração do objeto social da Sociedade que era de Comércio Varejista de Pneus e Câmaras-de-ar, Serviços de Borracharia para Veículos Automotores, Aluguel de Palcos e Coberturas de Uso Temporário, Aluguel de Equipamentos Profissionais de Som, Microfones, Caixas Acústicas e Auto Falantes, Vídeo e Equipamentos de Iluminação para Eventos passando para **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, MICROFONES, CAIXAS ACÚSTICAS, AUTO FALANTES, TELÕES, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, BRINQUEDOS, APARELHOS RECREATIVOS E DE USO DOMESTICO E PESSOAL PARA EVENTOS, ATIVIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM, LUZ E ESPETÁCULOS DE DANÇA, SERVIÇOS DE FILMAGEM E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL E MUSICAL, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SONORA VOLANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO.**

QUARTA.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a nova redação de Cláusulas, **revogando-se expressamente** as demais Cláusulas não alcançadas pela presente alteração contratual, as quais passarão a ter a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOTAK LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 11.588.708/0001-21

NIRE 35.226.351.733

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada **SOTAK LOCAÇÕES LTDA** e é regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



(18) 3341-3215 | 3321-2998

Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP

www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede na Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 22 – Jardim São Francisco, CEP 19885-330, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, podendo os sócios abrirem ou fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual, obedecendo à legislação aplicável.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, MICROFONES, CAIXAS ACÚSTICAS, AUTO FALANTES, TELÕES, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, APARELHOS RECREATIVOS E DE USO DOMESTICO E PESSOAL PARA EVENTOS, ATIVIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM, LUZ E ESPETÁCULOS DE DANÇA, SERVIÇOS DE FILMAGEM E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL E MUSICAL, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SONORA VOLANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO.**

§ Único - A sociedade poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso na cláusula terceira.

CAPÍTULO III – PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de **R\$ 400.000,00** ((quatrocentos mil reais)), dividido em 400.000 ((quatrocentas mil)) quotas iguais, no valor nominal de R\$ 1,00 ((um real)) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



(18) 3341-3215 | 3321-2998

Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP

www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

(a) **RODRIGO DOS SANTOS LEITE** participa no capital social com 200.000 ((duzentas mil)) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 ((duzentos mil reais));

(b) **RICARDO DOS SANTOS LEITE** participa no capital social com 200.000 ((duzentas mil)) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 ((duzentos mil reais));

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, mas responde, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º - Sobre as quotas acima pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

§ 3º - O capital social subscrito é inteiramente integralizado.

§ 4º - É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, quando o mesmo achar necessária.

§ 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação para as reuniões, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável quando a sócia decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 3º - Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado, previstas neste contrato social ou na legislação aplicável, as deliberações serão tomadas mediante a aprovação da Sociedade.

§ 4º - A Sociedade poderá adotar Livro de Atas para o registro das deliberações sociais, a critério dos sócios.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



(18) 3341-3215 | 3321-2998

Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP

www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Cláusula 7ª - Depende de autorização expressa das sócias representando a maioria do capital social, por si ou através de procuradores especiais, a prática dos seguintes atos:

- a) Comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade;
- b) Comprar, vender, ceder direitos ou constituir quaisquer espécies de ônus, em relação a participações societárias detidas em outras sociedades;
- c) Endossar ou prestar quaisquer garantias em favor de terceiros, tais como fianças e avais;
- d) Assumir dívidas, isolada ou cumulativamente, em valor superior a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

CAPÍTULO VI – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da Sociedade será exercida por **todos** os sócios que se incumbirão de todas as operações comerciais e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

§ 1º - O **uso da firma** para quaisquer negócios em nome da Sociedade, ainda que para a constituição de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, poderá ser feito, **isoladamente ou em conjunto pelos administradores**.

§ 2º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 3º - A destituição de quaisquer administradores, bem como a nomeação ou contratação de um novo, só poderá ser feita com anuência e aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social, devendo ser averbada no



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Registro competente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e torna-se eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros, após a averbação na Junta Comercial.

§ 4º - O(s) administrador(es) exercerá(ão) seu mandato por prazo indeterminado.

§ 5º - O(s) administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante será estabelecido anualmente por deliberação tomada pelos sócios.

§ 6º - Os administradores são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

§ 7º - Os instrumentos de procuração outorgados pela sociedade mencionarão expressamente os poderes outorgados e, com exceção daqueles para fins judiciais, conterão também o prazo de validade, que não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

§ 8º - O sócio administrador que tenha direito e não desejar fazer sua retirada mensal a título de pró-labore, deverá manifestar sua vontade através de declaração assinada e encaminhada à sociedade, a qual fará a incorporação do valor equivalente à sua retirada mensal junto a sua parcela nos lucros ou prejuízos apurados no final do exercício social.

CAPÍTULO VII – NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 9ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, administrador, empregado ou procurador que a envolverem em obrigações relacionadas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VIII – RETIRADA/DISSOLUÇÃO

Cláusula 10ª – Além dos casos previstos em lei, a Sociedade dissolver-se-á somente pela vontade de sócio representante da totalidade do capital social.



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Cláusula 11ª - A Sociedade não se dissolverá por falecimento de sócio - quando se tratar de pessoa física, ou por dissolução de qualquer sócio pessoa jurídica, continuando a subsistir com o sócio remanescente. Ocorrendo falecimento, retirada, ausência, exclusão, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, impedimento, incapacidade do sócio, ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos como sócios os sucessores ou descendentes diretos do sócio quotista. A admissão de companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, pessoa física ou jurídica, estranhos à linha direta de sucessão familiar do sócio não será aceita.

§ 1º - Caberá ao sócio usufrutuário sobrevivente, os direitos cedidos a ambos sobre as quotas, até o falecimento deste, nos expressos termos do artigo 1411 do Código Civil Brasileiro “in fine”.

§ 2º - Em caso de separação e/ou divórcio de sócio, este deverá reservar para si, na partilha de bens, as quotas sociais que eventualmente se comuniquem, compensando-as com outros bens do patrimônio do casal.

§ 3º - Nos casos do *caput* e parágrafo 2º desta cláusula, os haveres do sócio serão apurados com base nos valores do último balanço encerrado em até 30 (trinta) dias anteriores ao evento, tendo em vista o valor contábil das quotas. Os valores apurados serão pagos em 2 (duas) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida 180 (cento e oitenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes, as quais serão atualizadas com base no IGP-M/FGV, ou em outro índice que venha a ser aprovado pela legislação própria à época do evento.

§ 4º - As condições e prazos de pagamento dos haveres poderão ser alterados por comum acordo entre as partes, levando-se em consideração a situação financeira da Sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 12ª – O exercício social da Sociedade inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, serão preparados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

§ 1º - Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

§ 2º - O saldo do lucro apurado em cada exercício social poderá ser transferido, no todo ou em parte, à formação de reservas e/ou à conta de lucros acumulados. A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser feita mediante deliberação do sócio.

§ 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balancetes patrimoniais, para verificação do resultado, e poderá distribuir lucros ou bonificações neles baseados.

CAPÍTULO X – EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 13ª – A exclusão do sócio por justa causa somente poderá ser deliberada em reunião de sócio especialmente convocada para esse fim, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da Sociedade, por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados conforme o disposto na cláusula 11ª, parágrafo 3º.

§ único - São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inegável gravidade, entre outros:

- insolvência civil;
- a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais;
- a violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela Sociedade;
- o desmerecimento da confiança dos demais sócio, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da *affectio societatis* e justifique a exclusão;
- a fuga, a ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

CAPÍTULO XI – FORO



(18) 3341-3215 | 3321-2998
Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Cláusula 14ª – Para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato social, fica eleito, desde já, o foro da cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as sócias assinam o presente em via única que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo,

Cândido Mota, 03 de setembro de 2024.

RODRIGO DOS SANTOS LEITE

RICARDO DOS SANTOS LEITE



(18) 3341-3215 | 3321-2998

Rua São Paulo, 681 - Centro, Cândido Mota/SP | Rua Santa Rosa, 514 - Centro, Assis/SP
www.agscontabilidade.com.br

Clicksign 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

CONTRATO SOCIAL SOTAK - ALT 01.pdf

Documento número #9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e

Hash do documento original (SHA256): df14d4e1cd29fe542222cf83eae24d73849b30e7b4e9c65f834667afe932da0

Assinaturas

RICARDO DOS SANTOS LEITE

CPF: 294.362.058-05

Assinou em 03 set 2024 às 14:06:57

RODRIGO DOS SANTOS LEITE

CPF: 311.541.848-54

Assinou em 03 set 2024 às 13:47:16

Log

- 03 set 2024, 13:45:22 Operador com email recepcao@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 criou este documento número 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2024 (13:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2024, 13:45:22 Operador com email recepcao@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 adicionou à Lista de Assinatura: *****9161 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO DOS SANTOS LEITE e CPF 294.362.058-05.
- 03 set 2024, 13:45:22 Operador com email recepcao@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 adicionou à Lista de Assinatura: *****4774 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO DOS SANTOS LEITE e CPF 311.541.848-54.
- 03 set 2024, 13:47:16 RODRIGO DOS SANTOS LEITE assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4774, com hash prefixo 25a8e0(...). CPF informado: 311.541.848-54. IP: 189.126.167.94. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 set 2024, 14:06:58 RICARDO DOS SANTOS LEITE assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9161, com hash prefixo 17ecd0(...). CPF informado: 294.362.058-05. IP: 187.85.217.64. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7515652 e longitude -50.379526. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 set 2024, 14:06:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ff1ea09-7a62-4b66-89b4-f60be4e4b71e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO

Eu, RODRIGO DOS SANTOS LEITE, portador do Documento de Identificação nº 321412904, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31154184854, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SOTAK LOCACOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO, 22 - Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO, Cândido Mota - SP CEP 19885330, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RODRIGO DOS SANTOS LEITE (Sócio-Administrador)
321412904

Clicksign f403c221-634c-4497-bea3-7e4f63b09723

Documento - Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #f403c221-634c-4497-bea3-7e4f63b09723
Hash do documento original (SHA256): 6af2afd01ed3aa075fbb2a50b5896c75330100a855e457a7b30e0e44235c000

Assinaturas

 **RODRIGO DOS SANTOS LEITE**
CPF: 311.541.848-54
Assinou em 04 set 2024 às 13:03:38

Log

- 04 set 2024, 12:59:59 Operador com email guilherme@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 criou este documento número f403c221-634c-4497-bea3-7e4f63b09723. Data limite para assinatura do documento: 04 de outubro de 2024 (12:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 set 2024, 12:59:59 Operador com email guilherme@agscontabilidade.com.br na Conta acea3b19-abf2-437b-ae89-0c915d4f9268 adicionou à Lista de Assinatura: *****4774 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO DOS SANTOS LEITE e CPF 311.541.848-54.
- 04 set 2024, 13:03:38 RODRIGO DOS SANTOS LEITE assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4774, com hash prefixo 25a8e0(...). CPF informado: 311.541.848-54. IP: 189.126.167.94. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 04 set 2024, 13:03:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f403c221-634c-4497-bea3-7e4f63b09723.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f403c221-634c-4497-bea3-7e4f63b09723, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP289169**, expedida em **11/07/2011**, inscrito no CPF nº 32288097817, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 04/09/2024.

GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipausu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430955032** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **SOTAK LOCACOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2024.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430955032.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SOTAK LOCACOES LTDA de NIRE 35226351733**, protocolizado sob o número **SPP2430955032** em **09/09/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1233652242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 04/09/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CONTRATO SOCIAL SOTAK - ALT 01 - Clicksign.pdf

GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO	32288097817	04/09/24 13:17	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO	32288097817	04/09/24 13:17	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
--	-------------	----------------	-----------------------------

IDENTIDADE.pdf

GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO	32288097817	04/09/24 13:17	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430955032

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.588.708/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOTAK LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAURA APARECIDA AMARO ROMAO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
19.885-330

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
CANDIDO MOTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGSCONTABILIDADE@AGSCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(18) 3341-3215/ (18) 3321-2998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2025 às 13:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauusu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



Anexo não disponível para exportação

O arquivo **3_1_ALVARA.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 11.554/2025



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 249.107.422.110
CNPJ: 11.588.708/0001-21
Nome Empresarial: SOTAK LOCACOES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/02/2010
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SOTAK LOCACOES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/02/2010
CNPJ da Matriz: 11.588.708/0001-21

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 400.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 23/02/2010**Regime Especial de IE Única:** Não**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
294.362.058-05	RICARDO DOS SANTOS LEITE	Sócio-Administrador	50,00000 %	26/03/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA NADIR BASTOS BORGES DA SILVA
Nº: 21
CEP: 19.883-008
Município: CANDIDO MOTA

Complemento:
Bairro: VILA OPERARIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3341-3215
e-mail: AGSCONTABILIDADE@AGSCONTABILIDADE.COM.BR

Fax:

311.541.848-54	RODRIGO DOS SANTOS LEITE	Sócio-Administrador	50,00000 %	26/03/2012
----------------	--------------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA OSVALDO DA CONCEICAO GARRIDO
Nº: 107
CEP: 19.885-594
Município: CANDIDO MOTA

Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL SANTA CRUZ
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3341-3215
e-mail: AGSCONTABILIDADE@AGSCONTABILIDADE.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 11.588.708/0001-21
IE: 249.107.422.110
NIRE: 35.2.2635173-3

Data da Inscrição no Estado: 23/02/2010
Data Início da IE: 23/02/2010

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/02/2010**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 23/02/2010
CPR: 1200	Data Início da CPR: 09/09/2024
CPR-ST:	
CNAE Principal: 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Data Início do CNAE Prin.: 09/09/2024
CNAE Secundários: 59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 23/02/2010
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
90.01-9/01 - Produção teatral	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
90.01-9/02 - Produção musical	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 09/09/2024
DRT: DRT-11 - MARÍLIA	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista	
CRC: 1SP289169/O-9	CPF/CNPJ: 322.880.978-17
Nome: GUILHERME HENRIQUE NUCCI BERNARDINO	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/08/2011	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA SANTA ROSA	
Nº: 514	Complemento:
CEP: 19.815-010	Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: ASSIS	UF: SP
Telefone: (18)3321-2998	Fax:
e-mail: guilherme@agscontabilidade.com.br	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA SAO PAULO	
Nº: 681	Complemento:
CEP: 19.880-003	Bairro: CENTRO
Município: CANDIDO MOTA	UF: SP
Telefone: (18)3341-3215	Fax:
e-mail: guilherme@agscontabilidade.com.br	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO	
Nº: 22	Complemento:
CEP: 19.885-330	Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO
Município: CANDIDO MOTA	UF: SP
Referência:	
Data de Início do Endereço: 09/09/2024	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (18)3341-3215	Telefone 2: (18)3321-2998
Fax:	e-mail: AGSCONTABILIDADE@AGSCONTABILIDADE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO

Nº: 22

CEP: 19.885-330

Município: CANDIDO MOTA

Referência:

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO

UF: SP

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauusu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.588.708/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080966094-42

Data e hora da emissão 27/08/2025 08:36:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOTAK LOCACOES LTDA
CNPJ: 11.588.708/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:28:51 do dia 14/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2026.

Código de controle da certidão: **C3AC.C48A.C4DF.0095**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.588.708

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73518620

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2025 10:38:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Município de Candido Mota
Município de Candido Mota
Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CANDIDO MOTA
CNPJ: 46.179.958/0001-92



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000028015

Contribuinte

SOTAK LOCACOES LTDA-ME

Logradouro

RUA IRINEU RUSSO

Bairro

JARDIM SAO FRANCISCO

Cidade

CANDIDO MOTA

CPF/CNPJ

11.588.708/0001-21

Número

Complemento

31

CEP

19880000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:47:28 do dia 07/10/2025

Válida até 06/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número AF91C040822CCD3F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.708/0001-21
Razão Social: SOTAK LOCACOES LTDA
Endereço: RUA IRINEU RUSSO 31 / JD SAO FRANCISCO / CANDIDO MOTA / SP / 19880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100903151716473158

Informação obtida em 09/10/2025 18:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOTAK LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.708/0001-21

Certidão nº: 33490482/2025

Expedição: 17/06/2025, às 10:58:32

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOTAK LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.708/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35226351733	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/03/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SOTAK LOCACOES LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J. 11.588.708/0001-21	ENDEREÇO RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO			NÚMERO 22	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM SAO FRANCISC	MUNICÍPIO CANDIDO MOTA		UF SP	CEP 19885-330	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 400.000,00	

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME RICARDO DOS SANTOS LEITE							
ENDEREÇO RUA JOAO DIAS GIMENEZ			NÚMERO 193	COMPLEMENTO			
BAIRRO JARDIM SAO FRANCISC	MUNICÍPIO CANDIDO MOTA		UF SP	CEP 19880-000	RG 290859086		
CPF 294.362.058-05	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME RODRIGO DOS SANTOS LEITE							
ENDEREÇO RUA JOAO DIAS GIMENEZ			NÚMERO 193	COMPLEMENTO			
BAIRRO JARDIM SAO FRANCISC	MUNICÍPIO CANDIDO MOTA		UF SP	CEP 19880-000	RG 32141290		
CPF 311.541.848-54	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

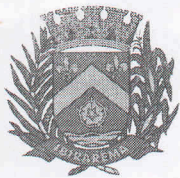
NOME					
RODRIGO DOS SANTOS LEITE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSVALDO DA CONCEICAO GARRIDO			107		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
RESIDENCIAL SANTA C		CANDIDO MOTA		SP	19885-594
RG					
321412904					
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
311.541.848-54		SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/09/2024	1.233.652/24-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS., DATADA DE 09/09/2024.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO, 22, JARDIM SAO FRANCISC, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19885-330. , DATADA DE: 09/09/2024.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO DOS SANTOS LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 311.541.848-54, RG/RNE: 321412904 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO DA CONCEICAO GARRIDO, 107, RESIDENCIAL SANTA C, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19885-594, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAURA APARECIDA AMARO ROMAO, 22, JARDIM SAO FRANCISC, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19885-330.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO DOS SANTOS LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 311.541.848-54, RG/RNE: 32141290, RESIDENTE À RUA JOAO DIAS GIMENEZ, 193, JARDIM SAO FRANCISCO, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO DOS SANTOS LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 294.362.058-05, RG/RNE: 290859086, RESIDENTE À RUA JOAO DIAS GIMENEZ, 193, JARDIM SAO FRANCISCO, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226351733

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/07/2025





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – Email: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME, estabelecida na cidade de Ibirarema, Estado de São Paulo, à RUA IRINEU RUSSO, 31 CENTRO, CANDIDO MOTA - SP, CEP: 19880-000, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.708/0001-21, foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA DIVERSOS EVENTOS no ano de 2018/2019, à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**, inscrita no CNPJ nº 46.211.694/0001-07, situada na Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, Ibirarema, Estado de São Paulo, conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO
1	20	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6M FRENTE X 4M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO AO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO.
2	20	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 8M FRENTE X 6M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO AO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO COM UMA AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3, UM CAMARIM EM OCTANORME MEDINDO 4X3.
3	20	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M FRENTE X 8M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOBrites NAS LATERAIS E FUNDO COM UMA AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3, UM CAMARIM EM OCTANORME MEDINDO 4X3.
4	20	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 13M FRENTE X 9M DE FUNDOS X 6M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOBrites NAS LATERAIS E FUNDO COM DUAS AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3, DOIS CAMARINS EM OCTANORME MEDINDO 4X3 CADA UM E DUAS TORRES DE ANDAIME DE 8 METROS DE ALTURA.
5	20	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE PASSARELA EM FORMATO DE "T" MEDINDO 8X2, PARA SER ACOPLADAS NA FRENTE DE PALCOS COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO.

Atestamos ainda que, tal fornecimento sempre foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VALIDADE: SEM TEMPO DETERMINADO

Ibirarema, 19 de setembro de 2019.

FÁBIO DE PAULA

Pregoeiro/Setor de Licitações
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
CEP 19940-000 - Ibirarema/SP

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

Prefeitura Municipal de

Ibirarema
Governo do Povo, Governo da Terra

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **SOTAK LOCAÇÕES LTDA-EPP**, localizada na Rua Maura Aparecida Amaro Romão/ 22, Jardim São Francisco, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo – CEP 19.885-330-3, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Leite, portador da Cédula de Identidade – RG nº 32.141.290-4 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 311.541.848-54, prestou **A CONTENTO** o serviço referente ao objeto descrito a seguir, a saber:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GRADIL PARA OS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao processo licitatório Nº 011/2025, que originou o Contrato 023/2025, que se encontram nos arquivos em posse desta municipalidade.

Outrossim, informamos que a citada empresa cumpriu com o referido serviço de acordo com as condições e prazos previstos, sendo uma firma idônea e capaz, constando em nossos arquivos ser uma empresa conhecedora do ramo que oferece, e declaramos que nada temos que a desabone.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

Lutécia/SP, 25 de março de 2025.


RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES
Fiscal do Contrato



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

01914/25

Data de Emissão: 26/02/2025

Centro de Custo: 13 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Fornecedor: 1746 SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME

Nº Licitação: 1264

NPJ: 11.588.708/0001-21

Insc. Estadual: 0

Contrato: 0023/25

Endereço: RUA IRINEU RUSSO

Nº

Processo: 000011/25

Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO

Cidade: Cândido Mota SP

Modalidade: DISPENSA

Telefone: (18)33413215

CEP: 0

Solicitação: 01290/25

Órgão: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orçamentária: 020104 ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub Função: 813 Lazer

Programa: 0002 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Projeto/Atividade: 2044 Eventos Artísticos e Culturais

Nat. da Despesa: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mod. Aplicação: 110 000 GERAL

GERAL

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Reduzido: 26

Funcional: 04.813.0002.2044.0000 Eventos Artísticos e Culturais

Justificativa: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000011/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GRADIL PARA OS EVENTOS FESTIVOS A SERE
M REALIZADOS NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LUTECIA/SP
, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

Item	Código	Descrição Obs	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total Médio
	016.010.312	LOCAÇÃO DE PALCO	SERV.	1	13.000,00	13.000,00
Total:					13.000,00	

Larissa Alves Moreira Gonçalves
Elaborado por:

PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Município de Candido Mota

Município de Candido Mota

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

353

Código de Verificação de Autenticidade

95WY0VR9K

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/02/2025 às 09:29:41

Chave de Acesso

812590V95BQ410YQY2TZYR8GOXYWLEXM

Criada em substituição à NFS-e 352

Para certificação da autenticidade acesse:
<http://sisweb.candidomota.sp.gov.br:8080/sisweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		LUTECIA-SP	LUTECIA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/02/2025

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.588.708/0001-21		64732010-8	000028015	SOTAK LOCACOES LTDA-ME
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA IRINEU RUSSO, 31				JARDIM SAO FRANCISCO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
19880-000	CANDIDO MOTA-SP	0033413215		agscontabilidade@agscontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
44.544.880/0001-32			PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA	
Logradouro		Complemento	Bairro	
ARLINDO EIRAS, 125			CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
19750-000	LUTECIA - SP	3527900	18 33681101	empenho@lutezia.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GRADIL.			13.000,00	R\$ 13.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.05

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

3,4394%

0000030000005

7739003

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 447,12	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 12.552,88

Val. Aprox.

Informações Complementares

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000011/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI (PENSA - NC) Mod.: 6 - Mod. Formulada: 6 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GRADIL PARA OS EVENTOS FESTIVOS A SERE M REALIZADOS NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICIPIO DE LUTECIA/SP", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NAD NUMERO001914/25

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1729-9 C/C 101168-3

RECEB(EMOS) DE SOTAK LOCACOES LTDA-ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 353 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 95WY0VR9K.

Data	CPF/RG	Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, com sede na Rua Henrique Vasques, 180, Centro, no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, vem por meio do presente, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa, **SOTAK LOCAÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Irineu Russo, nº 31, na cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.588.708/0001-21, prestou o serviço de **LOCAÇÕES DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS**, através da Ata de Registro de Preço nº 231/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, pelo qual a empresa acima realizou os seguintes serviços:

ITEM	QNTD	UN.	DESCRIÇÃO
1	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PARA SONORIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DEVENDO CONTER: PONTO ACÚSTICO QUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO MONTADO EM SISTEMA DE "FLAY" Á 1,0 MT NA FRENTE DO PALCO SENDO QUE OS GRAVES NÃO DEVERÃO SER MONTADOS NA FRENTE DO PALCO, SENDO NO MÍNIMO COM SISTEMA DE 3 VIAS; CONTENDO; 01 CONSOLE DIGITAL, 32 VIAS DIGITAL OU SUPERIOR, 02 CAIXAS DE 2 VIAS 500W; 02 GRAVES 400W; 01 AMPLIFICADORES DE 600 WATTS; 01 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS; 01 CAIXA DE ENERGIA; 02 MICROFONES SHURE SM 58 IGUAL OU SUPERIOR; 01 MICROFONE SEM FIO.
2	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PARA SONORIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DEVENDO CONTER: PONTO ACÚSTICO QUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO MONTADO EM SISTEMA DE "FLAY" Á 1,0 MT NA FRENTE DO PALCO SENDO QUE OS GRAVES NÃO DEVERÃO SER MONTADOS NA FRENTE DO PALCO, SENDO NO MÍNIMO COM SISTEMA DE 4 VIAS; CONTENDO; 01 CONSOLE DIGITAL, 40 VIAS DIGITAL OU SUPERIOR, 04 CAIXAS DE 3 VIAS MODELO LINEARRAY 4000 WATTS IGUAL OU SUPERIOR; 04 GRAVES MODELO 1600 W; 01 AMPLIFICADORES DE 600 WATTS; 01 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS; 01 AMPLIFICADORES DE 1500 WATTS; 01 CAIXA DE ENERGIA; 02 MICROFONES SHURE SM 58 SEM FIO IGUAL OU SUPERIOR; 08 MICROFONES SHURE SM 58 IGUAL OU SUPERIOR; 04 MICROFONES AURICULAR SHURE OU SUPERIOR; 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE IGUAL OU SUPERIOR; 08 MICROFONE SM 57 SHURE IGUAL OU SUPERIOR; 06 DIRECT BOX IGUAL OU SUPERIOR; 12 PEDESTAL DE MICROFONES RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PALCO; 04 MONITORES CELESTIUN.(FALANTE 12 E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO

			CORNETA TITANIUM SÉLÉNIO TUDO EM KEISE)IGUAL OU SUPERIOR; 01 KEISE DE POTENCIA PARA MONITORES 02 POTENCIAS 1000 W, CABOS COM PARA TODOS MONITORES.; 01 POWER PLAY DE 8 VIAS IGUAL OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 04 CANHÕES COOB 200W; 16 CANHÃO PAR LED 18X15; 01 MAQUINA DE FUMAÇA TAIGA IGUAL OU SUPERIOR; 12 MOVING BEAN 270 9R.... 01 MESA DE LUZ DIGITAL OU SUPERIOR; 04 STROBOL LED 1000 WATTS IGUAL OU SUPERIOR 04 BRUTT 1000W IGUAL OU SUPERIOR - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA LUZ - 60 METROS DE TRELIÇA MODELO Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO; 30 METROS QUADRADO DE TECIDOS PARA FECHAMENTOS DAS TRELIÇAS 04 SLEVE MODELO Q30; 04 SAPATA MODELO Q30; 04 TALHAS MODELO VONDER 1T; 04 PAU DE CARGA PARA ELEVAÇÃO CABOS PARA LIGAÇÃO DOS MESMOS 04 PRATICAVEIS 2X1X0,50.
3	20	DIÁRIA	EQUIPAMENTO DE SOM, PARA SONORIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DEVENDO CONTER: PONTO ACÚSTICO QUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO MONTADO EM SISTEMA DE "FLAY" À 1,0 MT NA FRENTE DO PALCO SENDO QUE OS GRAVES NÃO DEVERÃO SER MONTADOS NA FRENTE DO PALCO, SENDO NO MÍNIMO COM SISTEMA DE 4 VIAS; CONTENDO; 02 CONSOLE DIGITAL, 64 VIAS OU SUPERIOR, 08 CAIXAS DE 3 VIAS MODELO LINEARRAY 4000 WATTS IGUAL OU SUPERIOR; 08 GRAVES DUPLP MODELO 1600W; 02 AMPLIFICADORES DE 600 WATTS; 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS; 02 AMPLIFICADORES DE 1500 WATTS; 01 MULTICABO DE 36 VIAS COM KEISE ,METROS, TUDO FUNCIONANDO UM ANO USO); 01 CAIXA DE ENERGIA. 04 MICROFONES SHURE SM 58 SEM FIO IGUAL OU SUPERIOR; 12 MICROFONES SHURE SM 58 IGUAL OU SUPERIOR; 06 MICROFONES AURICULAR SHURE OU SUPERIOR; 02 KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE IGUAL OU SUPERIOR; 08 MICROFONE SM 57 SHURE IGUAL OU SUPERIOR; 14 DIRECT BOX IGUAL OU SUPERIOR; 24 PEDESTAL DE MICROFONES RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PALCO; 06 MONITORES MODELO SM400, IGUAL OU SUPERIOR; 01 KEISE DE POTENCIA PARA MONITORES 03 POTENCIAS 1500 W, CABOS COM PARA TODOS MONITORES. 01 POWER PLAY DE 8 VIAS IGUAL OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - 08 CANHÕES COOB; 24 CANHÃO PAR LED 18X15; 02 MAQUINA DE FUMAÇA TAIGA IGUAL OU SUPERIOR; 24 MOVING BEAN 270 9R, 04 BRUTT 1000W IGUAL OU SUPERIOR 01 MESA DE LUZ DIGITAL M.A OU SUPERIOR ;10 STROBOL LED 1000 WATTS IGUAL OU SUPERIOR; EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA LUZ - 80 METROS DE TRELIÇA MODELO Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO 60 METROS QUADRADO DE TECIDOS PARA FECHAMENTOS DAS TRELIÇAS 06 SLEVE MODELO Q30 ; 06 SAPATA MODELO Q30; 06 TALHAS MODELO VONDER 1T 04 PAU DE CARGA PARA ELEVAÇÃO, 06 PRATICAVEIS 2X1X0,50 ALUMINIO, CABOS PARA LIGAÇÃO DOS MESMOS.
4	08	DIÁRIA	"LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM: 1. SISTEMA DE REFERÊNCIA ENDEREAÇÃO AO PÚBLICO. 08 - CAIXAS 2X12 E DRIVER PARA FRONT FILL E LATERAIS COM RESPECTIVA AMPLIFICAÇÃO. 1.2. CONSOLE 01 CONSOLE DE CONTROLE DIGITAL COM 48 PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA E 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA. A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE ""PLUG-INS; MODELOS REFERENCIAIS: DIGIDESIGN SC 48, MIX RACK. 1.3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO

			PERIFÉRICOS. 02 PROCESSADORES STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MODELOS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX; 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK; 2. SISTEMA DE MONITOR. 2.1. MONITORES. 08 CAIXAS ACUSTICAS DE 2 VIAS COM RESPECTIVA AMPLIFICAÇÃO (SM 400). 04 SIDE FILLS DE 4 VIAS COM RESPECTIVA AMPLIFICAÇÃO. DRUM FILLS COM RESPECTIVA AMPLIFICAÇÃO. 2.2. CONSOLE .01 CONSOLE DE CONTROLE DIGITAL COM 56 PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA E 24 PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA. MODELOS REFERENCIAIS: YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGN MIX RACK. 2.3. PERIFÉRICOS. 02 PROCESSADORES STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MODELOS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX, BEHRINGER. 01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 PONTOS; 3. ELÉTRICA E CABOS 01 MAIN POWER DE 8.000 W. MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT. 02 MULTICABOS COM SPLITER COM 56 VIAS BALANCEADAS E CONECTORES. 08 SUB SNAKE MULTIPINO COM NO MÍNIMO 20 CANAIS, 04 SUB BOXES COM NO MÍNIMO 6 E 8 CANAIS. 60 CABOS DE MICROFONES BALANCEADOS. 20 CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU ACESSÓRIOS DO TIPO P10-P10. KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA PA: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS. KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA MONITOR: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS. KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PELO MENOS 10 PONTOS NO PALCO EM 127V, COM VÁRIOS COMPRIMENTOS E RÉGUAS DE PELO MENOS 04 TOMADAS. 01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE AC BITOLA 35MM, COM 50 METROS, OU SUPERIOR. 4. MICROFONES (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS). 04 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58 UR 4 +02 MICROFONES SHURE BETA 52; 02 MICROFONES SHURE BETA 98; 08 MICROFONES SHURE SM 57; 03 MICROFONES SHURE SM 81; 08 MICROFONES SHURE SM 58; 02 MICROFONES, SHURE SM 98; 04 MICROFONES AKG C414, 02 MICROFONES AKG C480. 04 MICROFONES SENHEISER E 604. 5. ACESSÓRIOS. 12 DIRECT BOX PASSIVO. 06 DIRECT BOX ATIVO. 30 PEDESTAIS MODELO GIRafa. 10 GARRAS LP (KLAMP) PARA MICROFONES. 08 ADAPTADORES XLR FÊMEA X FÊMEA. 08 ADAPTADORES XLR MACHO X MACHO. 6. BACK-LINE (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS). 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL .01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA FENDER TWIN REVERB. 01 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO AMPEG GK 800 COM 02 CAIXAS ACUSTICAS. 01 BATERIA ACÚSTICA COMPLETA – GRETSHEN, TAMA OU PEARL (CONTENDO PELES NOVAS, 4 ESTANTES PARA PRATO (CADA), BANCO, 2 PEDAIS DE BUMBO, MÁQUINA DE CHIMBAL E FERRAGENS COMPLETAS). 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS ACARPETADOS. MODELOS REFERENCIAIS: ROSCO, FEELING. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLE / DIMMER. 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS ANALÓGICA E DIGITAL COM SINAL DMX 512; MODELO REFERENCIAL: GRAND MA, AVOLITES PEARL 2010. 24 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE
--	--	--	---

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO

			RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. MODELO REFERENCIAL: C.I TRONIC, HPL. 02 PRÉ POWER DE 24 CANAIS DE 4.000 WATTS.18 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5; 40 REFLETORES PAR LED 5 WATTS RGBW.06 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DWE 650 W. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200. 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 26º 1000W, 16 MOVING HEAD BEAM 200 – 16 CANAIS DMX.08 SROBO ATOMIC LED BRANCO DMX. 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX .02 VENTILADORES;01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS;01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 300 AMPÈRES POR FASE;01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 300 AMPÈRES; 01 CABO DE AC DE 90MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO - MODELO REFERENCIAL: PIRELLI ANTICHAMAS. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.ACESSÓRIOS. CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIA ENVOLVIDAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS. SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL. TODOS OS DEMAIS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENPENHO DO SISTEMA. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS DE TRELIÇAS TIPO Q 30 E Q 50, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DO PALCO E DE ACORDO COM A PLANTA FORNECIDA PELA ATRAÇÃO (MAPA DE ILUMINAÇÃO)."
--	--	--	---

Recomendamos a referida empresa, pois não há nada que a desabone até o presente momento.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente instrumento para que cumpra com o seu propósito.

Cândido Mota, 14 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CESAR PECORARO
Data: 14/07/2025 16:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João César Pecoraro
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, com sede na Rua Henrique Vasques, 180, Centro, no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, vem por meio do presente, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa, **SOTAK LOCAÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Irineu Russo, nº 31, na cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.588.708/0001-21, prestou o serviço de **LOCAÇÕES DE PALCOS COM AREAS DE SERVIÇOS, CAMARINS DE OCTANORME E TORRES DE FLAY PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS**, através da Ata de Registro de Preço nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, pelo qual a empresa acima realizou os seguintes serviços:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6M FRENTE X 4M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO AO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GUARDA CORPO E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO. (OBRIGATÓRIO ART DO CREA)
2	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 8M FRENTE X 6M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO AO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GUARDA CORPO E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO COM UMA AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3 (OBRIGATÓRIO ART DO CREA)
3	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M FRENTE X 8M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO COM UMA AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3, E UM CAMARINS EM OCTANORME MEDINDO 4X3. (OBRIGATÓRIO ART DO CREA)
4	8	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 13M FRENTE X 9M DE FUNDOS X 5M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO COM DUAS AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4X3, DOIS CAMARINS EM OCTANORME MEDINDO 4X3 CADA UM COBERTO COM LONAS E DUAS TORRES DE FLAY DE 8 METROS CADA UMA. (OBRIGATÓRIO ART DO CREA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

Recomendamos a referida empresa, pois não há nada que a desabone até o presente momento.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente instrumento para que cumpra com o seu propósito.

Cândido Mota, 14 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CESAR PECORARO
Data: 14/07/2025 16:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João César Pecoraro
Agente de Contratação

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipausu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



07/10/2025

0090608427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5147043**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.588.708/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090608427



Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/10/2025 às 14:17:19

Em 10/10/2025 às 14:17:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11588708000121

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 10/10/2025 14:14:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 11588708000121

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3732180/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SOTAK LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.588.708/0001-21

Endereço: Rua MAURA APARECIDA AMARO ROMÃO, 22
JARDIM SÃO FRANCISCO
19885330 - Cândido Mota - SP

Número de registro no CREA - SP: 2223227

Data do registro: 04/09/2019

Processo (Sipro): F-004003/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário para eventos, aluguel de equipamentos profissionais de áudio e vídeo, microfones, caixas acústicas, autôfalantes, telões, equipamentos de iluminação, móveis, utensílios, instrumentos musicais, brinquedos, aparelhos recreativos e de uso doméstico e pessoal para eventos, atividades prestação de serviços de sonorização, iluminação e produção de espetáculos de som, luz e espetáculos de dança, serviços de filmagem e shows pirotécnicos para eventos, produção teatral e musical, serviços de gravação de som, edição de música, organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e doméstico, serviços de publicidade sonora volante em veículos motorizados ou não.

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauusu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3732180/2025 Página 02

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALEXANDRE DE PONTES SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 28 do Decreto 23.569/1933, com restrição a "portos" e "aeroportos".

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069936389

Registro Nacional: 2616170361

Data de início da responsabilidade técnica: 25/09/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fad01bd5-fe96-4e13-bd9e-0d88e401dc04

Situação cadastral extraída em: 29/09/2025 11:09:03

Emitida via Serviços Online.

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3732180/2025 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Setembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2025 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.588.708/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E9.3EBC.986E.2412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sonorização

Fone: (14)

3342-2361 | 9709-8797

LS sonorização e eventos
José Roberto Lima 10057718806
Endereço: Calixto Pires da Silva, Nº131.
Bairro: Residencial Santa Fátima
Chavantes SP. CEP 18970-000
Telefone: (14) 3342-2361 – 99709-8797
CNPJ: 15.081.167/0001-00 Inscrição Estadual:
719.010.114.110

Ao Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de IPAUSSU SP

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO

DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REQUIS.	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	<u>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA</u> MEDINDO 10M FRENTE X 6M DE FUNDOS X 4M DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 MT DO CHÃO PISO, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMAS COM DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO. (OBRIGATÓRIO ART DO CREA)	1	DIÁRIA	R\$6.500,00	R\$6.500,00

Chavantes, 09 de outubro de 2025.

15.081.167/0001-00
JOSE ROBERTO LIMA 10057718806-ME
Rua Calixto Pires da Silva, 131
Resid. Santa Fatima - CEP 18.970-000
CHAVANTES - S.P.

Assinatura: _____
LS SONORIZAÇÃO E EVENTOS

José Roberto Lima 10057718806
Endereço: Calixto Pires da Silva, Nº131, Bairro: Residencial Santa Fátima, Chavantes SP.
CEP 18970-000

Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119> e informe o código 6B85-EAEA-C022-C119





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 10005/2025

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	DI	12.2.76822	SERVIÇO DE MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 06

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
38710	SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME		1,0000	4.500,0000	0,00	0,00	4.500,00
755977	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA		1,0000	4.800,0000	0,00	0,00	4.800,00
43275	JOSE ROBERTO LIMA		1,0000	6.500,0000	0,00	0,00	6.500,00

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
38710	SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME	4.500,00
Valor Total		4.500,00

IPAUSSU, 10 de Outubro de 2025.





PROPOSTA

Referência: Licitação Pública na Cidade de IPSUSSU/PARANÁ

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	
Endereço: MIGUEL RODRIGUES Nº 352 Inscr Estad: 90917462-79	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 429-4	Conta Corrente: 24977-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI	
Endereço: MIGUEL RODRIGUES Nº 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86.360-000	Fone: (43) 998127394
CPF:074.598.849-01	RG: 10.683.762-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 06 COM COBERTURA EM ALUMÍNIO P30 E P50. COM PISO DE 1,80 DE ALTURA. COBERTO COM LONAS ANTICHAMAS. FECHAMENTOS LATERAIS DE LONA COM SOMBRITE NO FUNDO. UMA ÁREAS DE SERVIÇO LATERAL, PASSAGEM AO FUNDO DO PALCO COM 1,50 CM DE LARGURA.	1	
	TOTAL		R\$4.800,00

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias contados a partir da data.

**Bandeirantes 30 de SETEMBRO
de 2025.**

W M CARLI PROJETOS
DE ILUMINACAO LTDA:
3180233000012



Assinado de forma digital por WM
CARLI PROJETO DE ILUMACAO
LTDA:31802330000124

Dados: 2025.04.15 12:39:49 -03`00`



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON MARCOS CARLI
Data: 30/09/2025 15:50:45 -0300
Verifique em <https://validar.00.gov.br>

**WELLINGTON MARCOS CARLI
PROPRIETÁRIO
RG N° 10.683.762-7
CPF N° 074.598.849-01**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-SP

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
Processo Administrativo Nº 1450/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CARLOS ALBERTO SALLES
Data de Publicação: 03/10/2025 10:18:02

TOTAL DO PROCESSO: 131.358,48

SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME		11.588.708/0001-21	131.358,48
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO - 14X10			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 24.000,00	Valor Unit.: 24.000,00	Total Item: 48.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 550	Total: 55.388,00
Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA SHOW NACIONAL			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 23.300,00	Valor Unit.: 23.300,00	Total Item: 23.300,00
Item: 2	Unidade: Dia	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 19.198,00	Valor Unit.: 19.198,00	Total Item: 19.198,00
Item: 3	Unidade: Dia	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10X5			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 12.890,00	Valor Unit.: 12.890,00	Total Item: 12.890,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Total: 27.970,48
Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR 360 KVA			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 13.985,24	Valor Unit.: 13.985,24	Total Item: 27.970,48

DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DOS SANTOS LEITE
Data: 09/10/2025 20:07:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
Assinado por 3 pessoas: EVERTON SANCHES, ADRIANA MARIA DE MORAES e ELIANE DE CRISTINA LOPES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119		





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 5794 Ano: 2025 Data: 10/10/2025 Requisitante: ADRIANA.AMARAL

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 33 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secretaria: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Aplicação: SERVIÇO DE MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 06, COBERTO COM LONAS ANTICHAMAS, EQUIPADO COM GUARDA-CORPO E SOMBRITES.
Observação:
Justificativa: PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR E ETP.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ADMINISTRAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	DI	12.2.76822	SERVIÇO DE MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 06

IPAUSSU, 10 de Outubro de 2025

.SOTAK LOCAÇÕES-LOCAÇÃO DE PALCOS SOM E LUZ.

SOTAK LOCAÇÕES LTDA -ME - CNPJ 11.588.708/0001-21

****Maura Ap Amaro Romão, 22 – CEP 19885 – 330- Cândido Mota (SP)****

****FONE: 018- 3341-3215 – 9 9758 4774****

www.sotaklocacoes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU SP COTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOW

SOTAK LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.588.708/0001-21, I.E 249.107.422.110 com sede na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, à Rua Maura Ap amaro romão, nº 22, Bairro Jardim São Francisco, tel; (18) 997584774, e-mail; sotaklocacoes@gmail.com, com sua conta bancaria no BANCO DO BRASIL AG 1729-9 C/C 101169-3, por intermédio de seu representante legal o Sr Rodrigo dos Santos Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32.141.290-4 e do CPF nº 311.541.848-54, nascido em 09/03/1083, e-mail rodrileite9@hotmail.com residente na rua Osvaldo Conceição garrido, 107, na cidade de Cândido Mota Sp.

A empresa, acima identificada, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr.(a) Rodrigo dos Santos Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32.141.290-4 e do CPF nº 311.541.848-54, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de IPAUSSU SP, em estrito cumprimento, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Praia do Gramado Endereço: Rua Dr. Antônio Prado

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Palco em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 6m de fundos, com 5m de altura do piso ao teto, regulagem de altura do piso ao chão de 0,80cm até 2m, coberto com lonas antichamas, com devidos laudos de inflamabilidade da lona, equipado com guarda-corpo e sombrites nas laterais e no fundo, para evento que acontecerá nos dia 19 de novembro 2025.	diária	1	R\$ 4.500,00	R\$4.500,00

Valor Total R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

CANDIDO MOTA SP, 03 OUTUBRO 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DOS SANTOS LEITE**
 Data: 03/10/2025 15:01:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DOS SANTOS LEITE
RG: 32.141290-4
CPF 311.541.848-54

****Maura AP Amaro Romão, 22 – CEP 19885 – 330- Cândido Mota (SP)****

****FONE: 018 – 9 9758 4774****

WWW.SOTAKLOCACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda:	EVERTON SANCHES
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Compra Direta	
1. Objeto da Futura Contratação:	
Contratação de empresa especializada referente locação e montagem de palco, para show artístico que acontecerá no dia 19 de outubro de 2025, na cidade de Ipaussu/SP.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
A contratação de empresa especializada em montagem e locação de palco para realização de show artístico mostra-se necessária, tendo em vista que, o evento anteriormente programado precisou ser cancelado devido às fortes chuvas que atingiram o município na data, inviabilizando a realização nas condições previamente estabelecidas. Considerando a importância do evento para a comunidade, bem como o compromisso assumido com a programação cultural local, faz-se imprescindível a reprogramação da atividade, garantindo a adequada infraestrutura e a segurança do público, dos artistas e da equipe técnica.	

Assinado por 3 pessoas: AMARAL e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

A execução do serviço por empresa especializada assegura a observância de normas técnicas de segurança, qualidade do material e montagem, além de permitir a realização do espetáculo em condições adequadas, evitando riscos e assegurando o pleno atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de viabilizar a realização do show artístico em nova data, suprimindo a demanda reprimida em razão do cancelamento anterior e atendendo ao interesse público.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe dos equipamentos e serviços necessários, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme disposto nos artigos 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2025

Previsto.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de X, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

EVERTON SANCHES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO

Contratação de empresa especializada referente locação e montagem de palco, para show artístico que acontecerá no dia 19 de outubro de 2025, na cidade de Ipaussu/SP.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	SERV	Contratação de empresa especializada referente locação e montagem de palco, para show artístico que acontecerá no dia 19 de outubro de 2025, na cidade de Ipaussu/SP.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS

EMPRESA	UNID	VALOR
SOTAK	01	R\$ 4500,00
W M CARLI	01	R\$ 4800,00
JOSÉ ROBERTO LIMA	01	R\$ 6500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em montagem e locação de palco para realização de show artístico mostra-se necessária, tendo em vista que, o evento anteriormente programado precisou ser cancelado devido às fortes chuvas que atingiram o município na data, inviabilizando a realização nas condições previamente estabelecidas.

Considerando a importância do evento para a comunidade, bem como o compromisso assumido com a programação cultural local, faz-se imprescindível a reprogramação da atividade, garantindo a adequada infraestrutura e a segurança do público, dos artistas e da equipe técnica.

A execução do serviço por empresa especializada assegura a observância de normas técnicas de segurança, qualidade do material e montagem, além de permitir a realização do espetáculo em condições adequadas, evitando riscos e assegurando o pleno atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de viabilizar a realização do show artístico em nova data, suprimindo a demanda reprimida em razão do cancelamento anterior e atendendo ao interesse público.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe dos equipamentos e serviços necessários, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme disposto nos artigos 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor escolhido ofereceu menor preço e também, entrega imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$4500,00

LOCAL DE ENTREGA

A montagem do palco, deverá ser realizada no estacionamento do Ginásio de Esportes:
Av. Antonio C. de Abreu Sodré, 880, Centro, Ipaussu SP

Ipaussu, 13 de outubro de 2025

Everton Sanches
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B85-EAEA-C022-C119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON SANCHES (CPF 315.XXX.XXX-50) em 13/10/2025 10:44:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL (CPF 145.XXX.XXX-59) em 13/10/2025 13:20:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 15/10/2025 15:07:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/6B85-EAEA-C022-C119>